Edição 20 - novembro de 2008 I www.apubh.org.br

jornal da apubh

Sindicato dos Professores de Universidades Federais de Belo Horizonte e Montes Claros

Publicação do Sindicato dos Professores de Universidades Federais de Belo Horizonte e Montes Claros

IMPRESSO ESPECIAL

7317841705/DR/MG
A.P.U.B.H

CORREIOS

Devolução Garantida
CORREIOS



DOCENTES DA UFMG AINDA NÃO CONTAM COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Páginas 06 e 07

Participação em bancas é gratificada
(pág. 08)

Tire suas dúvidas a respeito de Abono de Permanência
(pág. 05)

\o/ expediente

Sindicato dos Professores das Universidades Federais de Belo Horizonte e Montes Claros – APUBH
Gestão 2008-2010
Rua Artur Itabirano, 70 – São José/ Pampulha – Cep.: 31275 020
Tel.: (31)- 3441 7211 Fax: 3441-1303
http://www.apubh.org.br - apubh@apubh.org.br

Diretoria Executiva:
· Presidente: José de Siqueira
· 1º vice-presidente: Armando G. M. Neves
· 2º vice-presidente: Carlos Barreira Martinez
· 1º Suplente: Janetti Nogueira de Francischi
· 2º Suplente: João Maurício Lima de F. Mota
· Secretário-Geral: Giovane Azevedo
· Vice-Secretária-Geral: Otávia F. de S. Rodrigues
· Diretor de Finanças: José Eduardo Borges Moreira
· Vice-Diretor de Finanças: Cristiano Gurgel Bickel

Diretorias Setoriais:
· Ciência e Tecnologia: Ronaldo Alves Pinto Nagem, Geraldo Magela de Lima, Jadson Claudio Belchior
· Etnia, Gênero e Classe: Dalmir Francisco
· Hospital Universitário: Mauro Ivan Salgado e Itamar Tatuhy Sardinha Pinto
· Política de Ensino Básico e Profissional: Myriam Tavares Pereira
· Diretoria de Política Educacional: Walter Ernesto Ude Marques
· Política Sindical: Renato José de Moura, Marlene Oliveira Teixeira de Melo
· Política Cultural: Fernando Antônio de Melo (Limoeiro)
· Seguridade Social: Cléber Paulo Verdolin

Jornal da APUBH
Comissão Editorial: José de Siqueira, José Eduardo Borges Moreira, Cristiano Gurgel Bickel, Otávia F. de S. Rodrigues, Janetti Nogueira de Francischi, Dalmir Francisco
Editor e jornalista responsável: Simone Ribeiro de Melo - MTB 11455/MG
Projeto Gráfico e editoração: Leroy Studio
Ilustrações: Denis Leroy
Tiragem: 3000 exemplares

« memória



Em 31 anos de existência, a APUBH sempre esteve preocupada com os seus canais de comunicação com os associados e entidades representativas da área.

O MÊS: Maio
O ANO: 1982
O FATO: Publicação da primeira edição do Jornal da Apubh

:: editorial

Na última edição do Jornal da Apubh, a primeira desta gestão, reiniciamos a contagem da publicação, o que não é incomum em publicações impressas, como revistas e jornais. Fizemos, porém, um levantamento das publicações da Apubh desde sua fundação e constatamos que houve 18 edições, descontínuas no tempo, antes da última. Como forma de resgatar a história do Jornal da Apubh resolvemos então numerar a presente edição como número 20. Também, na editoria de Memória, publicamos a imagem da capa da edição de número 1 de maio 1982.

Nesta edição, chamamos a atenção do leitor para a editoria Jurídica, que traz uma matéria sobre a Resolução 14/06 do Conselho Universitário da UFMG. Tal resolução, de cuja existência tomamos conhecimento por intermédio de um de nossos filiados, regulamenta, dentro da UFMG, o pagamento a determinadas tarefas que nós docentes realizamos e pelas quais muitas vezes não somos pagos. Temos certeza de que todos os docentes da UFMG acharão a informação extremamente útil e pertinente, pois podemos, por exemplo, exigir junto à UFMG o pagamento por participação em bancas examinadoras de cursos e concursos. A pergunta que fica é: por que isso não foi amplamente divulgado nesses dois anos de existência da Resolução?

A saúde ocupacional dos professores da UFMG será assunto principal das edições de novembro e dezembro do Jornal da Apubh. Nesta edição, abordamos a questão do abono para a saúde suplementar. O governo federal está empenhado em estender este benefício a todo funcionalismo público. Nós, professores, no entanto, seremos uma das últimas categorias do funcionalismo publico federal a recebê-lo, sendo que algumas universidades federais, como a do Ceará e a de Juiz de Fora, já pagam o benefício para seus professores. Os técnico-administrativos de todas universidades federais já estão recebendo o benefício desde julho deste ano.

» índice

Opinião: Reflexões sobre o Ambiente de Trabalho e da saúde do professor Universitário – Carlos Barreira Martinez.....Página 04
Jurídico.....Página 05
Capa: Panorama da saúde dos docentes da UFMG..... Páginas 06 e 07
Campi UFMG.....Página 08
Setorial.....Página 09
Notícias.....Página 10
Espaço do Associado.....Página 11
Agenda.....Página 12

+ opinião



REFLEXÕES SOBRE O AMBIENTE DE TRABALHO E DA SAÚDE DO PROFESSOR UNIVERSITÁRIO

Carlos Barreira Martinez
2º vice-presidente APUBH

É comum comentarmos sobre os constantes problemas relacionados ao ambiente de trabalho nas mais diversas áreas de atuação. Entretanto, pouca atenção é dada ao problema do "trabalhador-professor", mesmo nas instituições de ensino superior no Brasil. Situações de estresse e de desvio de funções são muitas vezes entendidas como parte do dever de ofício e nem sempre são objeto de atenção por parte de colegas, chefes e demais companheiros de jornada.

O professor, de uma forma geral, está sujeito a um conjunto de atividades que vai desde a utilização intensiva da voz como elemento principal na sua tarefa, até ao tempo que necessita ficar em pé diante de um quadro negro sujeito ao tão famoso "pó de giz". É fato que muitos professores universitários atualmente utilizam equipamentos de informática para apoio de suas atividades de extensão substituindo parte do uso do quadro negro por alternativas computacionais e de informática. Essas alternativas, no entanto, podem provocar um conjunto de lesões por esforços repetitivos (LER) ou Dort - (Distúrbio osteomuscular relacionado ao trabalho que podem ser muito dolorosas.

Além disso, muitos professores são levados, por força das circunstâncias a assumir atividades insalubres e perigosas em laboratórios e oficinas. Essas situações são criadas na medida em que a Universidade não repõe os funcionários que se aposentam ou se demitem sob a justificativa de que devemos nos adaptar aos "tempos modernos". Pior do que isso é a utilização de alunos bolsistas de pós-graduação e de Iniciação Cientifica, como se esses também não estivessem sujeitos aos mesmos problemas de saúde que os funcionários que eles substituem.

Além dos problemas relacionados aos fatores citados anteriormente temos a cobrança da nossa produtividade acadêmica, onde se exige uma produção científica elevada, constituída de artigos em revistas, orientações na pós-graduação etc. Essa produção impacta atualmente na progressão da carreira universitária. Assim, para que um professor consiga sua progressão ele se desdobra para suprir as deficiências que a Universidade tem em termos de pessoal de apoio tanto em nível administrativo quanto de laboratórios. Isso é conseguido trabalhando-se 10 e até mesmo 12 horas por dia.

Outra situação que não é incomum na nossa sociedade, é o assédio moral, em que pequenas "brincadeiras" e "observações jocosas" repetitivas são utilizadas para constranger colegas e colocá-los no "seu lugar". Não podemos nos esquecer que esse tipo de agressão é típico de estruturas autoritárias, tirânicas e assimétricas, onde o agredido não consegue se defender, se retrai e acaba sofrendo calado. Assim, é importante que fiquemos atentos quanto a esse problema e que, ao identificá-lo, nos posicionemos de modo a impedir que grupos autoritários prosperem na Universidade e assumam postos de liderança levando a situações degradantes.

Não devemos nos esquecer das lições que a História nos conta. Essa agressão atualmente é considerada como uma das piores formas de tortura mental e deve ser rechaçada por todos, pois representa uma ação injusta e desumana. Cabe lembrar que a Organização Internacional do Trabalho (OIT) alerta que esse tipo de ação fará com que as depressões, angústias e demais danos psíquicos se acentuem devido às novas políticas de gestão ditadas pelas políticas neoliberais que estão em curso na maior parte das nações.

É importante que fiquemos atentos com situações como as acima descritas pois a degradação do ambiente de trabalho é o primeiro passo da destruição da Universidade Pública com as já tão discutidas repercussões sobre a qualidade do ensino no nosso País.

jurídico

ABONO DE PERMANÊNCIA – O QUE É E QUEM TEM DIREITO A RECEBER?

Flávia da Cunha Pinto Mesquita
Assessora jurídica da APUBH
Integrante do escritório Geraldo Marcos & Advogados Associados.

O Abono de Permanência é um incentivo, criado pela Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, e deve ser pago ao servidor que já preencheu todos os requisitos para se aposentar, mas que opta por permanecer na ativa.

Ou seja, o servidor ativo que tiver cinqüenta e três anos de idade, se homem, e quarenta e oito anos, se mulher; cinco anos de efetivo exercício no cargo e que contar tempo de contribuição igual, no mínimo, à soma de trinta e cinco anos, se homem, e trinta anos, se mulher; e um período adicional de contribuição a ser analisado pelo Departamento de Administração de Pessoal da UFMG - DAP, tem direito de receber os valores referentes ao abono de permanência.

Tais valores correspondem à devolução, mês à mês, das contribuições previdenciárias descontadas, o que deve ser feito retroativamente à data em que o servidor cumpriu todos os requisitos acima e até completar as exigências para aposentadoria compulsória.

Contudo, temos observado que a UFMG se recusa a efetuar o pagamento dos valores retroativos, sob o argumento de que cabe ao Ministério do Planejamento a liberação da verba. Tal argumento não tem procedência e poderá ser discutido judicialmente, visto que a UFMG tem autonomia financeira e patrimonial para cumprir com suas obrigações.

Por fim, informamos que, de acordo com o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, sobre o abono de permanência não pode haver retenção de imposto de renda.

Mais esclarecimentos podem ser obtidos nos plantões da assessoria jurídica na APUBH, nas segundas- feiras de 10h às 13 h e nas quartas, de 15h às 18h. Os interessados também podem procurar o escritório Geraldo Marcos e Advogados Associados, situado na rua Paracatu, nº. 1283, bairro Santo Agostinho ou pelo telefone 3291.9988.



DIREITO À CORREÇÃO MONETÁRIA NÃO APLICADA NAS CONTAS DE POUPANÇA NOS PLANOS VERÃO, COLLOR I E II.

Conforme divulgado na última edição do Jornal da APUBH, o Sindicato disponibiliza sua assessoria jurídica para ajuizar ações que visem à cobrança das diferenças de correção monetária sobre os saldos existentes nas contas de poupança, por ocasião da edição dos planos econômicos em referência.

As diferenças referem-se ao que deveria ter sido creditado e o que efetivamente foi pago pelos bancos nos seguintes meses: janeiro/fevereiro de 1989, março/julho de 1990 e janeiro/março de 1991, aos poupadores cujas datas de aniversário das cadernetas de poupança sejam nas primeiras quinzenas de cada um dos referidos meses.

Como o prazo para ingresso desse tipo de demanda prescreve em 20 anos, aqueles que pretendem cobrar as diferenças dos meses de janeiro/fevereiro de 1989 têm até o mês de dezembro desse ano para apresentarem os documentos necessários, sendo que os extratos do período ou os dados da conta (número, agência e data de abertura) são indispensáveis.

Para tanto, alertamos para o fato de que mesmo com o pagamento da tarifa bancária eventualmente cobrada, os bancos têm criado empecilhos para fornecerem os microfilmes dos extratos, pedindo às vezes até 90 dias para a entrega, o que, no nosso entender, é abusivo.

Por fim, informamos que a relação de documentos necessários ao ingresso dessa ação, contendo o modelo da solicitação de extratos a ser entregue no banco, pode ser obtido na sede da APUBH e em sua página na internet.

capa

E OS PROFESSORES, COMO FICAM?

Plano IFES contempla apenas servidores técnico-administrativos e deixa docentes de fora

Em 2009, todos os servidores da Universidade Federal de Minas Gerais serão incluídos no Programa Federal de Assistência à Saúde Suplementar dos Servidores Públicos. Criado por um decreto governamental, por meio da Portaria 1.983, de 5 de dezembro de 2006, do Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento - SHMP, o programa prevê o pagamento de um subsídio aos servidos públicos federais para custeio de despesas médico-odontológica.

O programa representa uma solução para uma preocupação crescente do governo com as condições de saúde dos servidores. De acordo com o secretário- executivo do Ministério do Planejamento, João Bernardo Bringel, em discurso proferido na abertura do 1º Encontro Nacional de Atenção à Saúde do Trabalhador, realizado em Brasília, no dia 31 de outubro, a iniciativa estende aos servidores públicos um direito previsto na constituição brasileira, que é o direito à saúde.

Para atender às exigências do Programa do Governo, no âmbito das Instituições Federais de Ensino, foi criado o plano IFES, o plano de saúde dos servidores. Entretanto, apenas os servidores técnico-administrativos ativos, inativos e seus dependentes já podem contar com o subsídio do governo. Os pensionistas também podem aderir ao plano. Os docentes seriam contemplados em uma segunda oportunidade.

Docentes

Diferentemente de algumas Universidades, os docentes da UFMG ainda não foram contemplados pelo plano. Mas de acordo com a Pró-Reitoria de Recursos Humanos, há um empenho para que o segmento seja incluído o mais rápido possível. De acordo com a Pró- Reitora, professora Elizabeth Spangler, já foram enviadas mais de 5 correspondências ao Ministério da Educação e do Planejamento pedindo a exten - são aos docentes, mas "o que eles falam é o seguinte: o orçamentário está aí, mas o financeiro só autorizou o adiantamento para os técnicos", informa. A Andifes também tem pressionado o governo para que a questão seja resolvida em breve.

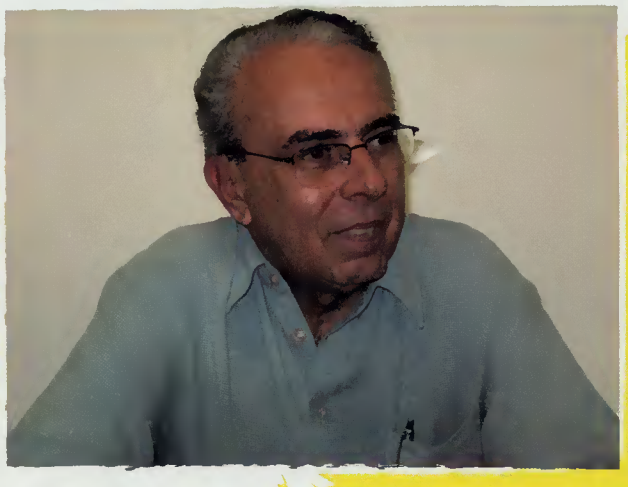
Algumas instituições fizeram o adiantamento para que os docentes pudessem aderir ao programa de assistência à saúde, à revelia, do Ministério do Planejamento, como as Universidades Federais do Ceará e de Juiz de Fora. No caso da UFMG, essa opção foi examinada, mas algumas questões foram levadas em consideração. Uma possível abertura em novembro, dezembro e janeiro não atingiria a todos os docentes, devido ao final do semestre letivo e as férias. "Isto, porque a portaria define que, no caso adesão em um prazo de até 30 dias, após a concessão do benefício, o servidor estará isento do prazo de carência", explica a pró-reitora.

Outro ponto que merece ser avaliado é a demora da resposta dos ministérios e o desencontro de informações, "pois toda vez que um documento é com alguma pergunta, você tem resposta de um lado e não de outro. Então a gente tem que tomar cuidado porque, de repente, a gente faz um ato mais audacioso e aí no ano que vem não tem o recurso", pondera a professora Elizabeth.

A questão é complexa, mas a Pró-reitoria acredita que no ano que vem a situação já esteja solucionada. Assim, que a inclusão dos docentes seja formalizada, tanto a Casu como a Pro-RH farão a notificação dos docentes, informando sobre as condições de adesão ao Programa.

De acordo com Marcos Roberto Moreira Ribeiro, diretor de relações institucionais da Caixa de Assistência à Saúde da Universidade (Casu), "o auxílio, genericamente foi dado a todo servidor, mas, entretanto, orçamentariamente, no primeiro momento a abertura ao auxílio governamental somente foi dada ao técnico-administrativo". Isto porque, a assistência à saúde fez parte de um acordo de greve firmado entre a Federação de Sindicatos de

>> Página 6



Marcos Roberto, diretor da CASU: "Nesse momento, apenas 40% das vidas associadas à CASU são docentes.

Fotos: Simone Ribeiro

A pró-reitora de Recursos Humanos, Elisabeth Spangler, acredita que no próximo ano a situação do docente seja solucionada.



Trabalhadores das Universidades Brasileiras (Fasubra) e o governo Federal.

Em novembro de 2007, o plano IFES entrou em vigência na UFMG, após a liberação de recursos pela Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento. Entretanto, para que o plano pudesse entrar em vigor foi necessário atender algumas normas estabelecidas pela Portaria do Ministério. A principal delas demandava a escolha de uma modalidade de gestão de prestação de assistência à saúde dos servidores. Uma concorrência foi aberta para análise de propostas de operadores de planos de saúde interessadas em gerir os subsídios da assistência governamental. Duas operadoras participaram do processo: a Caixa de Assistência à Saúde da Universidade (Casu) e a Fundação de Seguridade Social (GEAP).

Ambas as entidades submeteram, ao Conselho Universitário, as suas propostas de assistência médica, hospitalar, odontológica, fisioterápica, psicológica e farmacêutica, em atendimento às diretrizes da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento (1.983/2006) e da Agência Nacional de Saúde Complementar (Lei 9.6598). Inicialmente obrigatória, a cobertura odontológica passou a ser facultativa a partir da portaria SRH/MP nº 01/2007 que acrescentou novas orientações sobre a assistência.

Em outubro de 2007, a Caixa de Assistência à Saúde da Universidade (Casu) foi definida como a entidade responsável pela operacionalização (instituição e administração) do plano de saúde suplementar dos servidores da UFMG. "Esse auxílio governamental tem que ser bem entendido, não é um auxílio à Casu, é um auxílio ao servidor. Porque a CASU desde seu início até esse momento, nunca teve apoio de nenhum recurso orçamentário da Universidade ou do Governo", informa Marcos Roberto Moreira Ribeiro, diretor de relações institucionais da Caixa de Assistência à Saúde da Universidade (Casu).

CASU

Com o intuito de suprir a carência de assistência à saúde dos servidores da Universidade, a Casu foi criada em outubro de 1993, no reitorado da professora Vanessa. Naquela época, os servidores da Universidade utilizavam vários planos de saúde, mas não podiam contar com um plano exclusivo e que atendesse às suas necessidades. De forma semelhante ao processo instituído para a escolha da operação da assistência à saúde, antes da criação da Casu foi desenvolvido um estudo que contemplou três vertentes. a criação de um plano próprio da Universidade; a contratação de um plano de mercado (Unimed, Santa Casa etc) e a criação de um plano de saúde-pelos próprios servidores.

Ao final dos trabalhos, a melhor opção e também a mais viável economicamente foi a do plano de autogestão. Ou seja, "que os servidores docentes e técnico-administrativos passassem a ser através de uma cooperativa, proprietários de um plano de saúde, administrar um plano de saúde", explica Marcos Roberto Moreira Ribeiro, diretor de relações institucionais da Caixa de Assistência à Saúde da Universidade (Casu). Ainda de acordo com o diretor, a decisão do Conselho Universitário quando da definição do gestor dos subsídios governamentais abriu a possibilidade de "uma empresa interna da Universidade, da comunidade, dar continuidade às ações, à assistência à saúde, ao servidor da universidade", completa.

Atualmente, a Casu tem cerca de 20 mil associados, dos quais 85% são membros da comunidade universitária da UFMG. Até dezembro de 2007, esse número era de 16800 vidas. Isto representa um aumento significativo e demonstra que o programa do governo tem tido um retorno positivo.

O auxílio governamental, nesse momento é de 55 reais, em janeiro de 2009 será de 60, em julho de 2009 será de 65 reais e em janeiro de 2010, 72 reais. A Casu disponibilizou tabelas dentro do convênio com a Universidade, discriminada em 09 faixas etárias. A mesma tabela terá validade também para os docentes quando passarem a ser contemplados pelo plano.

@campi ufmg

DOCENTES TÊM DIREITO À GRATIFICAÇÃO POR ENCARGOS DE CURSOS E CONCURSOS



A Lei 8.112/90 que institui o regime jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das Fundações Públicas Federais prevê o pagamento de uma gratificação aos docentes que prestam serviços eventuais e não inerentes a seus cargos, referentes a cursos e concursos. No âmbito da UFMG, o benefício previsto nos artigos 61, IX, e 76-A da Lei 8.112/90, instituído pela Lei 11.314, de 3 de julho de 2006, foi regulamentado há dois anos, através da Resolução nº. 14/2006, aprovada pelo Conselho Universitário no dia 26 de outubro de 2006.

A resolução foi aprovada, mas não foi amplamente divulgada para os docentes da instituição. O pagamento da referida gratificação foi regulamentado pelo Decreto nº 6.114, de 15/05/2007. No âmbito das Instituições Federais de Ensino, vinculadas ao Ministério da Educação, a gratificação foi regulamentada pela Portaria nº 581, de 14 de maio de 2008. Contudo, tanto o Decreto 6.114/08 como a Portaria do MEC estabeleceram percentuais máximos, por hora trabalhada, inferiores ao da própria Lei, o que é vedado pelo nosso ordenamento jurídico. Diante disso, deve-se prevalecer o limite estabelecido pela Lei 11.314/2006, o qual foi seguido pela Resolução 14/2006 da UFMG.

Para que se entenda o caso, um docente que participe de banca examinadora para exames orais, análise curricular, correção de provas discursivas, elaboração de questões de provas ou julgamento de recursos, deve receber, por hora trabalhada, no máximo 1,2% sobre o maior vencimento básico da administração pública federal, aproximadamente R$7.000,00. O mesmo ocorre no caso de participação em preparação e realização de concurso público e, ainda, quando de aplicação, fiscalização ou avaliação de provas de exame vestibular ou de concurso público ou supervisão dessas atividades.

O Conselho Universitário aprovou uma tabela que estipula os valores pagos por hora, em vários níveis de atuação. Quando atuar como instrutor em curso de formação, de desenvolvimento ou de treinamento regularmente instituído no âmbito da Administração Pública Federal fará jus ao recebimento de no máximo 2,2% sobre o maior vencimento básico da administração pública federal, por hora trabalhada. Um docente que participe de uma banca examinadora tem direito a receber R$72 (setenta e dois reais) por hora trabalhada, considerando-se a carga de 14 horas para o primeiro candidato e 4 horas para cada candidato adicional. Como exemplo, se no processo, o docente avaliar 10 candidatos, o valor a ser recebido no final do trabalho seria de R$3.600, 00 (três mil e seiscentos reais).

O valor da Gratificação será apurado pela UFMG no mês de realização da atividade e informado, até o quinto dia útil do mês seguinte, ao sistema utilizado para processamento da folha de pagamento. Na impossibilidade do pagamento da Gratificação pelo sistema de processamento da folha, o mesmo poderá ser feito por meio de ordem bancária pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

Entretanto, o pagamento dessa gratificação não pode exceder o equivalente a 120 horas anuais, a não ser que se caracterize situação excepcional, que deve ser autorizada pelo Reitor.

A questão já foi analisada pelo Departamento Jurídico da Apubh, e portanto, os docentes que realizaram este tipo de serviço a partir de 03/07/2006 e que não foram devidamente gratificados pela UFMG têm direito de requererem o pagamento. O modelo do requerimento administrativo se encontra à disposição do filiado na APUBH. Para ler as normas que regulam o pagamento da gratificação por encargos de cursos e concursos, a resolução do Conselho Universitário e conferir a tabela de valores, consulte a página do sindicato na internet: www.apubh.org.br.

[ ] setorial





Menotti: "O processamento digital permite uma identificação mais nítida do conteúdo das imagens"

Fotos: Simone Ribeiro

MANIPULAÇÃO DIGITAL DE IMAGENS

Pesquisa desenvolvida no departamento de ciência da computação aborda a manipulação digital de imagens

"Cada vez mais, o processamento de imagens, a visão computacional e o reconhecimento de padrões serão utilizados para facilitar a vida do ser humano, para automatizar tarefas ou para ajudar no diagnóstico de alguma tarefa". As palavras de David Menotti, doutor em Ciência da Computação pela UFMG e professor da Universidade Federal de Ouro Preto ajudam a esclarecer a funcionalidade do processamento digital de imagens (PDI) no cotidiano das pessoas.

A manipulação de imagens digitais visando uma melhor distinção dos objetos, ou seja, busca-se eliminar as distorções, as degradações e os ruídos introduzidos na imagem durante a sua captação é o fundamento do processamento digital de imagens. De acordo com Menotti, o PDI é uma área em constante evolução que se realiza lentamente. Existe uma grande comunidade de pesquisadores no mundo trabalhando diretamente nessa área, cujas pesquisas encontram-se avançadas e a Universidade Federal de Minas Gerais faz parte deste seleto grupo através do Núcleo de Processamento Digital de imagens – NPDI do Departamento de Ciência da Computação do Instituto de Ciências Exatas da UFMG – DCC/ICEX.

Criado em 1990, pelo professor Arnaldo Albuquerque, doutor em Processamento de imagens e professor- Associado do DCC/ICEX, no Núcleo, os alunos dos cursos de graduação, mestrado e doutorado desenvolvem pesquisas visando à criação de algoritmos que permitam a análise das imagens com maior clareza e objetividade.

Entre as pesquisas destacam-se aquelas voltadas para a detecção de câncer de mama, a recuperação e caracterização de obras de artistas e a melhoria da qualidade de imagens.

Ana Lopes, professora-assistente da Universidade Estadual de Santa Cruz – Ilhéus/BAHIA, doutoranda em Ciência da Computação no DCC/ICEX, afirma que "a área de processamento digital de imagens deve caminhar no sentido de dar suporte a aplicações capazes de entender o conteúdo visual das imagens do ponto de vista semântico". Dado o enorme volume de material visual (fotos e vídeos) que temos hoje na internet ou mesmo em acervos off-line, a capacidade de identificar o conteúdo visual desse material de forma automática é importantíssima, para que esse material possa ser indexado adequadamente e depois buscado. Por exemplo, filmes poderiam ser buscados por tipo de acontecimento na cena: carros em movimento, conversas, cenas com uma determinada personagem. Outra aplicação muito estudada são os sistemas de vigilância "inteligente", ou seja, capazes de identificar de forma automática movimentos suspeitos na área sendo filmada e a partir disso soar um alarme, completa a pesquisadora.

A área de reconhecimento de ações humanas em vídeo apresenta-se também como um campo promissor. Nesse caso, o processamento de imagens é usado para identificar características relevantes como cores, texturas, pontos de maior variação, de maior movimento ou outras características visuais. A partir daí, tenta-se aplicar métodos estatísticos que sejam capazes de "entender" quais características estão associadas com quais ações, explica Ana Lopes, autora da pesquisa.

O Processamento digital de imagens apresenta-se como um campo promissor e já encontra espaço para aplicação no cotidiano das pessoas, especialmente na área de vigilância patrimonial.

// notícias

APUBH MARCA PRESENÇA NO I SEMINÁRIO DE FORMAÇÃO SINDICAL

Os professores José de Siqueira e Armando G. M. Neves, respectivamente, presidente vice-presidente da APUBH, participaram nos dias 29 e 30 de outubro do I Seminário de Formação Sindical, promovido pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Instituições Federais de Ensino Superior de Belo Horizonte - SINDIFES/BH. O evento integrou as atividades comemorativas do dia do Servidor Público e dos 16 anos do SINDIFES.

APOIO À 3ª SEMANÁRIA DA ESCOLA DE BELAS ARTES

Aberto para Balanço: 3ª Semanária das Artes Gráficas é o nome do evento que recebeu apoio financeiro e institucional da APUBH. Realizada entre os dias 15 e 17 de outubro foi organizada pelo grupo de pesquisa GraMMa - atelier, reflexão e memória das artes gráficas, do Departamento de Desenho da Escola de Belas Artes da UFMG. Nos três dias do evento, houve a apresentação de trabalhos, oficinas, debates e palestras sobre as artes gráficas.

CONSULTA SOBRE APOSENTADORIA NO SITE DA CGU

Os servidores públicos federais interessados em acompanhar mais de perto o andamento de seu processo de aposentadoria podem realizar uma consulta gratuita na página eletrônica da Controladoria Geral da União-CGU.No endereço http://www.cgu.gov.br/simulador/Scap.asp, o servidor pode acessar um simulador de aposentadoria que permite a visualização das regras de aposentadoria e a previsão de sua publicação.

O simulador possibilita também a auditoria dos processos pela Controladoria e mostra as várias possibilidades de aposentadoria a que o servidor pode ter direito. A página do CGU traz um guia com o passo-a-passo do simulador, inclusive com indicações para interpretação dos resultados apresentados.

10º BAILE DA APUBH

Em clima de muita alegria e descontração, a APUBH promoveu no dia 18 de outubro, a 10ª edição do Baile dos Professores. A animação esteve sob a responsabilidade da banda Super Som S/A Plus que contagiou o público presente com um repertório de ritmos variados.

Durante o Baile foram sorteados brindes doados pelos parceiros da APUBH. Confira abaixo a relação dos ganhadores dos prêmios:

. Prof. Tasso Morais e Santos:
01 Aparelho de DVD PHILIPS - doação da CENTERCON Contabilidade e Serviços LTDA

. Profª. Maria Edila A. Freitas:
01 Aparelho de DVD SAMSUNG - doação da Bancorbrás Consórcio, Seguro e Turismo

. Profª. Maria José de Sousa F. Silva:
01 Aparelho de DVD PHILIPS - doação da Gemma Viagens e Turismo

. Profª. Márcia Pitanga Cavalcanti:
01 Aparelho de DVD PHILIPS - doação de Geraldo Marcos e Advogados Associados

. Prof. Thomas La Borie Burns:
01 Aparelho de Telefone sem Fio Intelbrás - doação da Editora FTD

. Profª. Maria José Menezes Brito:
01 Whisky 12 anos - doação de Laticínios Marieta

. Prof. Nivaldo da Silva:
01 Câmera Fotográfica Digital Canon 7.1 MP + cartão 2 GB + carregador de pilhas - doação da APUBH

. Prof. Alexandre Uhlein:
01 Aparelho de TV LCD 32 Polegadas LG - doação da Nossacoop

~ espaço associado

Dia Nacional da Consciência Negra:

Zumbi e o Bônus na UFMG



Prof. Dr. Dalmir Francisco.
DCS/FAFICH/UFMG
Diretor de Etnia, Gênero e Classe- Apubh – Sindicato.

Até 1975, o Brasil perjurava: aqui não havia racismo, éramos o paraíso tropical da democracia racial. De 1930 a 1950, o movimento social negro e a crítica científica desmontaram a idéia da harmonia racial e demonstraram a falácia da democracia racial. Com a ditadura civil-militar (1964 – 1984), discutir conflitos raciais ou sociais era incitar a ódio social e racial - crime pela Lei de Segurança Nacional.

De 1978 a 1988, o movimento negro assumiu Zumbi dos Palmares como signo da luta contra o racismo e a discriminação racial, lutou contra a ditadura civil-militar e exigiu a democracia através da crescente igualdade entre todos. O Brasil começava a mudar. A Constituição de 1988 definiu o racismo como crime inafiançável e imprescritível.

Em 1995 (300 anos da Morte de Zumbi), o movimento negro organizou a marcha a Brasília, protestou contra o racismo e exigiu do Parlamento e do Governo Federal medidas para superar a exclusão sócio-econômica, política e cultural dos negros.

Durante o Governo FHC, foram propostas medidas para a superação da exclusão racial e a Educação foi identificada como um dos setores responsáveis pela exclusão dos negros. Essas medidas – aprofundadas no Governo Lula - são as ações afirmativas (diminuição acelerada da desigualdade entre brancos, negros e ameríndios). Dados de março passado (IBGE) indicam que o desemprego de negros (pretos e pardos) é maior do que o de brancos, que negros ganham, em média R$ 535 - metade da renda dos brancos que ganham, em média R$ 1.096), e que os trabalhadores brancos que ganham mais de 10 salários mínimos são mais de 10% da população, frente a apenas 1,7% de negros – nas seis maiores regiões metropolitanas do país.

Esta é a democracia racial que promete a ascensão econômica aos negros e aos mulatos preparados intelectual ou tecnicamente, mas que considera natural a imensa pobreza dos outros. O caráter racista da democracia racial brasileira está na aposta na miscigenação como modo de dissolver os conflitos de classe e de diluir (lavare > lavar) o negro da populacional brasileira.

A democracia racial é política racial e ideologia racista que sobrevaloriza o branco étnica e racialmente (econômica, histórica, social, política e cultural) e, ao mesmo tempo, desvaloriza o negro étnica e racialmente (econômica, histórica, social, política e cultural).

Este processo reforça a divisão social do trabalho, legitima a injusta divisão da renda e implica no quase exclusivo acesso do branco ao poder político.

Na UFMG, professores, estudantes, funcionários e demais membros da Comunidade Acadêmica reconheceram as desigualdades entre brancos e negros, entre pobres, remediados e ricos, no vestibular para os cursos da UFMG. A Comunidade Acadêmica, reunida no Conselho Universitário (15 / 05 / 2008), adotou o bônus, para o vestibular de 2009. O bônus é um mecanismo que adiciona 10% na pontuação obtida no vestibular pelo candidato que freqüentou a escola pública (da 5ª série do ensino fundamental ao último ano do ensino médio) e que adiciona 15% na pontuação obtida pelos candidatos que se auto-identificarem como afro-descendentes. Os candidatos no vestibular 2009 são 63.249. Os beneficiados pelo Bônus são 24.276 (cerda de 38%) e, deste total, 14.655 se auto-identificaram como negros (cerca de 23%). A disputa está menos desigual e o mérito dos concorrentes estará mais resguardado. Há mais de 30 anos não havia racismo no Brasil... Lutamos. As mudanças estão vindo. Bom para os democratas. Bom para a democracia.Valeu, Zumbi.

Este espaço é destinado a publicação de artigos, crônicas, poesias, desenhos e ilustrações dos associados. O material deve ser enviado até o primeiro dia do mês par: comunicacao@apubh.org.br

A comissão editorial fará a seleção dos textos que serão publicados que devem ser escritos em fonte 12, com espaçamento simples e ter o mínimo de 2500 e o máximo de 3000 caracteres. Se houver necessidade, as correções serão solicitadas aos autores.

As fotos devem ter boa resolução.

O jornal da APUBH não se responsabiliza pelo conteúdo do texto enviado pelos colaboradores.

agenda apubh

XXII ENCONTRO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ACÚSTICA

"Acústica e vibrações em ambientes de trabalho" é o tema do Encontro promovido pela Sociedade Brasileira de Acústica- SOBRAC, juntamente com a Universidade Federal de Minas Gerais. O evento será realizado entre os dias 26 e 29 de novembro, no auditório do CREA/MG em Belo Horizonte. A extensa programação inclui seções técnicas, palestras, mini-cursos e mostra de produtos e tecnologias.

Mais informações pelo (31) 3409-1989 ou no site do Encontro: www.dees.ufmg.br/sobrac2008

SAÚDE DO IDOSO

A Escola de Enfermagem da UFMG promove de 27 a 29 de novembro, a I Jornada de Enfermagem em Geriatria e Gerontologia. O evento tem como tema o "Envelhecimento com Saúde e Dignidade: direito do cidadão" e pretende discutir o processo de envelhecimento e as legislações de proteção do idoso visando o envelhecimento saudável do cidadão.

As atividades acontecem no Auditório Maria Sinno, Campus Saúde (Av. Alfredo Balena, 190 – Santa Efigênia) e têm como público-alvo: os idosos, cuidadores, profissionais da área da saúde e estudantes. Mais informações pelo telefone: (31) 3409-9831, pelo e-mail:cenex@enf.ufmg.br ou pelo site da Fundep: www.fundep.ufmg.br.

Fontes: site da Fundep e do Hospital das Clínicas da UFMG www.hc.ufmg.br/enfermagem/agenda.html

~espaço publicitário

